MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

INDICAÇÃO _____ / 2025

Indica melhorias ao saneamento básico e trafegabilidade com pavimentação asfáltica junto a Travessa Buriti, Conjunto Habitacional Vila Betel II, Rio Branco Acre.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Travessa Buriti, Conjunto Habitacional Vila Betel II.

Objeto da melhoria: Melhorias a trafegabilidade com a pavimentação asfáltica e instalação de saneamento básico.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 18 de setembro de 2025.

Neném Almeida
MDB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar segurança e comodidade aos cidadãos quanto a manutenção de ruas e travessas. Dito isto, a Travessa Buriti, Conjunto Habitacional Vila Betel II, não apresenta condições mínimas de salubridade quanto ao saneamento básico e trafegabilidade, prejudicando e limitando o direito constitucional de direito de ir e vir aclamado no artigo 5º, XV da Constituição Federal, conforme acervo fotográfico em anexo.

Assim sendo, a Travessa Buriti está prejudicada quanto ao trânsito de seus moradores e visitantes e, por obvio, há no local há famílias que precisam se locomover para trabalhar, idosos e crianças que necessitam se dirigir as escolas e hospitais a tratamento médico.

Em especial, destacamos ainda que há extrema insalubridade no local devido ao esgoto que corre em via publica.

É sabido que estamos em período de verão amazônico que permite a realização de maiores intervenções no saneamento básico e pavimentação asfáltica. Possibilitando assim a intervenção por maquinas pesadas a realização dos trabalhos o que certamente soluciona a situação critica dos cidadãos que ali residem.

Ressaltando que, não havendo qualquer providencia, se intensificará o sofrimento dos residentes com o inicio do período de chuvas pois inviabilizará obras mais estruturantes.

Para tanto, requer, com urgência, a intervenção do Poder Executivo para aproveitar o curto período de verão amazônico para a realização das obras que solucionem os problemas de saneamento básico e trafegabilidade. Em não sendo possível a intervenção imediata, que seja procedida a intervenção no período de chuvas de forma paliativa até novo período de verão que permita a realização das obras estruturantes e definitivas.

Desta feita, solicitamos providências urgentes.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA





MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA



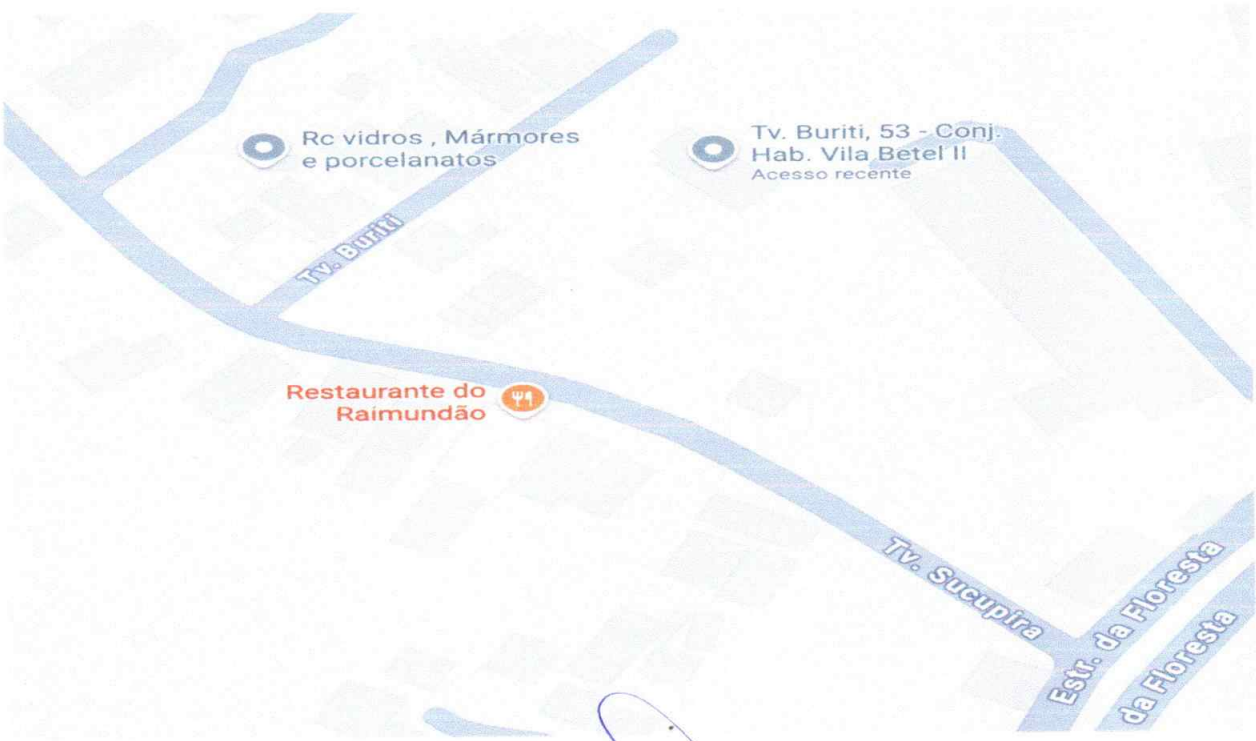

Rio Branco, 18 de setembro de 2025.

Neném Almeida
MDB